PORTARIA Nº 153/2022 – GP.

Convalidação da Cessão do senhor, JOEL CRUZ TIMOTEO DE BRITO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a cessão do servidor JOEL CRUZ TIMOTEO DE BRITO,

CONSIDERADO o oficio nº 9188/2022/ ZE092– Renovação de requisição de servidor,

CONSIDERANDO que o mesmo presta bom serviço ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar a Cessão do Servidor do Município de Palmeirina o Sr. **JOEL CRUZ TIMOTEO DE BRITO**, portador do RG nº 2.856.594 SSP/PE e inscrito no CPF nº 410.235.444-15, ocupante do cargo efetivo de Técnico Auxiliar, para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO.

Art. 2º - O período de cessão do servidor vai até 04 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 11 de agosto de 2022.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20220909135303.pdf
assinado por: idUser 83